



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO (PB-GABNA)

PARECER Nº 5/2023

Em resposta ao último despacho advindo da Pregoeira responsável pelo presente certame , esta Equipe de Planejamento da Contratação, analisando o bojo documental atinente à habilitação da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF nº 05.340.639/0001-30, pronuncia-se FAVORAVELMENTE pela sua habilitação e consequente classificação, haja vista o atendimento integral ao disposto no Termo de Referência sob idemntificador de nº 3236388.

Em 31 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO FRITZBERG DANTAS VIEIRA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO**, em 01/02/2023, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3285508** e o código CRC **FA599F26**.